



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 176, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Aprovar alteração curricular proposta pelo curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.916889/2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração curricular proposta pelo curso de Engenharia Civil, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Alteração Curricular
Exclusão da disciplina: CAD222 – Fundamentos de Empreendedorismo e Inovação.
Inclusão da disciplina: CAD014 – Administração e Organização de Empresas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de setembro de 2024.

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2024.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes

Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 19/08/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 19/08/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1928667** e o código CRC **A2AB6E84**.
